



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

## **PORTARIA TRT GDG Nº 098/2020 - GESTOR, GESTOR SUBSTITUTO**

(Protocolo TRT nº 1.382/2020)

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2020.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o protocolo administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 do Decreto nº 9.507/2018 e no ATO TRT13 GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "v"),

### **RESOLVE**

**I - Designar** os servidores, abaixo nominados e qualificados, para atuarem como Gestores, Titular e Substituto, do **CONTRATO TRT Nº 21/2020**, firmado com a empresa **FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, visando a prestação de serviços técnicos de manutenção predial preventiva e corretiva dos imóveis deste Tribunal:

- **Gestor Titular: FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 235.215.578, lotado na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza – CAEMA,

- **Gestor Substituto: CLOVIS DOS SANTOS LIMA NETTO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 235.216.379, lotado na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza;

**II – Determinar** a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 – TCU);

**III – Recomendar** aos servidores, ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1º C e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no

endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

**IV** – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e no DA\_e TRT13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**  
Diretor-Geral da Secretaria

 **Tribunal Regional do Trabalho**  
**13ª Região | Paraíba**